



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Projeto de Lei nº 17 / 2021

**Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores do Formoso de Buritizeiro-MG,**

A Câmara Municipal de Buritizeiro – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores do Formoso de Buritizeiro-MG, estabelecido na Fazenda Três Irmãos, S/N, Bairro zona rural, CEP 39.280-000, na Cidade de Buritizeiro – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 29.308.652/0001-70.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Bento de Melo, 26 de abril de 2021

APROVADO EM _____	VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE EM <u>03/05/21</u>	
<u>MSB/P</u>	<u>era</u>
Presidente	Secretário

MSB/P  
**MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA**  
Vereador

<u>MSB/P</u>	<u>era</u>
20/04/21	

## LEI MUNICIPAL 1.553/2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores do Formoso de Buritizeiro/MG.

### SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 06 de Maio de 2021.

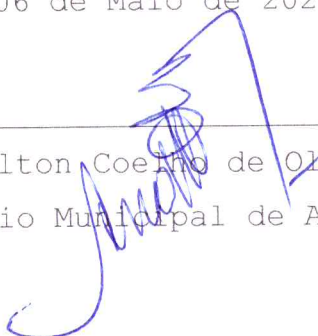


Pedro Henrique Soares Braga  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 06 de Maio de 2021.



Ailton Coelho de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração